



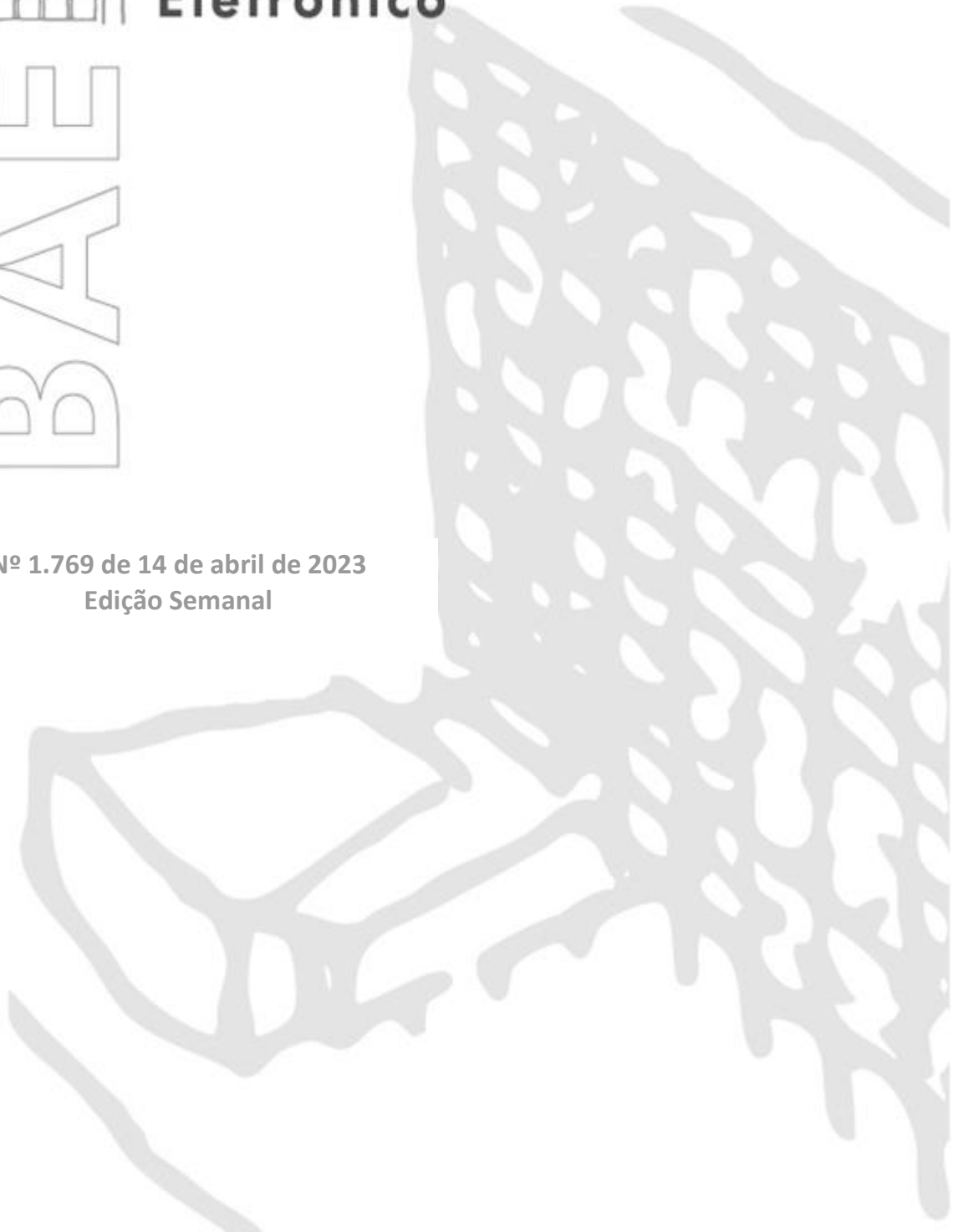
Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

BAE

BAE

Nº 1.769 de 14 de abril de 2023
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Silvia Rossi

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schee

Diretora do Departamento de Cooperação e Fomento

Desiree Ramos Tosi

Diretor substituto do Departamento de Projetos e Obras

Bernardo Pinho Rodrigues

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

Atos da presidência	
Termo de Retificação	5
Atos do Departamento de Planejamento e Administração	
Portaria.....	6
Atos das Superintendências	
Superintendência do IPHAN no Estado do Acre	7-13
Superintendência do IPHAN no Estado do Paraná	14-18
Superintendência do IPHAN no Estado do Pernambuco.....	19
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro.....	20
Atos das Unidades Especiais	
Centro Cultura Sítio Roberto Burle Marx.....	21-22
Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular	23-24

.....Esta edição completa do BAE é composta de 24 páginas.....

Atos da Presidência

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal Iphan nº 155, de 05 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan, nº 1.767 - Edição Semanal de 06 de abril de 2023, onde se lê: "afastamento para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, Pós-Doutorado em Sociomuseologia, promovido pela Universidade Lusófona, em Lisboa - Portugal", leia-se: "afastamento para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Sociomuseologia, promovido pela Universidade Lusófona, em Lisboa - Portugal".

LEANDRO GRASS

Presidente

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 61, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de março de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.002307/2020-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 08/2021, firmado entre esta autarquia e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, referente à prestação de serviços de Certificação Digital, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, compreendendo as atividades de emissão de certificado para servidores públicos federais baseados no Módulo Eletrônico de Autoridade de Registro - AR:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	ANDREW PHELIPPE GARCIA E SILVA	1063697
Gestor de Contrato - Substituto	KATIA CRISTINA MARIANO DA SILVA	1528964
Fiscal Administrativo - Titular	ANTONIO JORGE AMARAL MARQUES	1089582
Fiscal Administrativo - Substituto	JOSÉ NERISVALDO ALVES GUIMARÃES	456004

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN nº 148, de 24 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.726 - Edição Semanal, de 27 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 07/2023-IPHAN/AC, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ACRE - IPHAN/AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01423.000039/2023-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da equipe de planejamento da contratação de serviço de consultoria para o "Recadastramento de sítios arqueológicos em Terras Indígenas, estado do Acre", relativa ao Plano de Ação ID 8252:

Antonia Damasceno Barbosa – SIAPE 3126812;

Thaísa Lumie Yamaue – SIAPE 3126248;

Bárbara Moreira Maia – SIAPE 3284812.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA DAMASCENO BARBOSA

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO IPHAN/AC

PORTARIA Nº 08/2023-IPHAN/AC, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ACRE - IPHAN/AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e considerando o que consta do Processo Administrativo

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas para atuarem como integrantes da equipe de planejamento da contratação de serviço de consultoria para o "Programa de Educação Patrimonial no sítio arqueológico Jacó Sá", relativa ao Plano de Ação ID 8253:

Antonia Damasceno Barbosa – SIAPE 3126812;

Tháisa Lumie Yamaue – SIAPE 3126248;

Bárbara Moreira Maia – SIAPE 3284812.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA DAMASCENO BARBOS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO IPHAN/AC

PORTARIA Nº 09/2023-IPHAN/AC, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ACRE - IPHAN/AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01423.000043/2023-81, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo elencados(as) para atuarem como integrantes da equipe de planejamento da contratação de serviços especializados "visando a realização de um evento para devolutiva, ao Povo Huni Kui, sobre o resultado da pesquisa realizada pela Comissão Pró-Índio do Acre para instrução técnica do Registro do Kenê (processo SEI nº 01450.002852/2019-14) e sobre o resultado do registro (ou não) do bem cultural pelo IPHAN, bem como a discussão para construção do Plano de Salvaguarda do bem cultural, caso se efetive o Registro do bem como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil", relativa ao Plano de Ação ID 8820:

- Antonia Damasceno Barbosa – matrícula SIAPE nº 3126812;
- Bárbara Moreira Maia – matrícula SIAPE nº 3284812;
- Thaisa Lumie Yamaue – matrícula SIAPE nº 3126248;
- Eduardo Luiz Couto Júnior – matrícula SIAPE nº 1126717.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA DAMASCENO BARBOSA
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO IPHAN/AC

PORTARIA Nº 10/2023-IPHAN/AC, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ACRE - IPHAN/AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01423.000045/2023-71, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo elencados(as) para atuarem como integrantes da equipe de planejamento da contratação de serviços especializados visando a realização de ação de salvaguarda emergencial das Matrizes Tradicionais do Forró no Acre, relativa ao Plano de Ação ID 8379:

- Bárbara Moreira Maia – matrícula SIAPE nº 3284812;
- Thaisa Lumie Yamaue – matrícula SIAPE nº 3126248;
- Eduardo Luiz Couto Júnior – matrícula SIAPE nº 1126717.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA DAMASCENO BARBOSA
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO IPHAN/AC

PORTARIA Nº 11/2023-IPHAN/AC, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ACRE - IPHAN/AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01423.000042/2023-37, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo elencados(as) para atuarem como integrantes da equipe de planejamento da contratação de serviços especializados visando a realização de um fórum de consulta em Terra Indígena para apresentação dos resultados da pesquisa e documentação da língua Hãtxa Kui e coleta de anuência informada da comunidade quanto à inclusão desta língua no Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL), relativa ao Plano de Ação ID 8461:

- Antonia Damasceno Barbosa – matrícula SIAPE nº 3126812;
- Bárbara Moreira Maia – matrícula SIAPE nº 3284812;
- Thaisa Lumie Yamaue – matrícula SIAPE nº 3126248;
- Eduardo Luiz Couto Júnior – matrícula SIAPE nº 1126717.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA DAMASCENO BARBOSA
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO IPHAN/AC

PORTARIA Nº 12/2023-IPHAN/AC, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ACRE - IPHAN/AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01423.000047/2023-60, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo elencados(as) para atuarem como integrantes da equipe de planejamento da contratação de serviços especializados visando a realização de Fórum/Oficina para Consulta Livre, Prévia e Informada do Povo Shanenawa sobre o Inventário da Língua Nuke Tsãy, relativa ao Plano de Ação ID 8599:

- Antonia Damasceno Barbosa – matrícula SIAPE nº 3126812;
- Bárbara Moreira Maia – matrícula SIAPE nº 3284812;
- Thaisa Lumie Yamaue – matrícula SIAPE nº 3126248;
- Eduardo Luiz Couto Júnior – matrícula SIAPE nº 1126717.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA DAMASCENO BARBOSA
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO IPHAN/AC

PORTARIA Nº 13/2023-IPHAN/AC, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ACRE - IPHAN/AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo elencados(as) para atuarem como integrantes da equipe de planejamento da contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de impressão gráfica do Catálogo de Obras do Hélio Melo:

- Thais Possenti Pinto Dias - matrícula SIAPE nº 159271;
- Bárbara Moreira Maia – matrícula SIAPE nº 3284812;
- Thaisa Lumie Yamaue – matrícula SIAPE nº 3126248;
- Eduardo Luiz Couto Júnior – matrícula SIAPE nº 1126717.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA DAMASCENO BARBOSA
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO IPHAN/AC

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA IPHAN-PR Nº 23, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

A Superintendente substituta do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.995.031/0001-55, cujo o objeto é a contratação de serviços de manutenção da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Matriz de Paranaguá/PR.

Fiscal titular	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702
Fiscal substituto	CRYSTIAN CARLOS MENDES	SIAPE nº 2995919
Fiscal administrativo titular	OCIRÉDI GAIA GARCIA	SIAPE nº 2115499
Fiscal administrativo substituto	TÂNIA PLUGIK	SIAPE nº 224154
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria IPHAN/PR Nº 01, de 03 de janeiro de 2023 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.745, em 20 de janeiro de 2023.

Anna Eliza Finger

Superintendente Estadual substituta

IPHAN-PR

PORTARIA IPHAN-PR Nº 24, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

A Superintendente substituta do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa Paiol Arquitetura e Restauro Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.778.200/0001-82, cujo o objeto é serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para Revisão e Atualização do Projeto de Restauração da Igreja Matriz Nossa Senhora do Pilar, Antonina/PR.

Fiscal titular	RENATA DOMINGUES SAMPAIO	SIAPE nº 1814156
Fiscal substituto	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156
Fiscal técnico de apoio	CRYSTIAN CARLOS MENDES	SIAPE nº 2995919
Fiscal técnico de apoio	LORENA SPINARDI FIUZA	SIAPE nº 3149391
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria IPHAN/PR Nº 03, de 03 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.745, em 20 de janeiro de 2023.

Anna Eliza Finger
Superintendente Estadual substituta
IPHAN-PR

PORTARIA IPHAN-PR Nº 25, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

A Superintendente substituta do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa Sanetec Saneamento e Serviços Técnicos de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.185.331/0001-46, cujo o objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia para Elaboração do Projeto de Restauração do Salão Paroquial da Igreja Matriz Nossa Senhora do Pilar, situado no município de Antonina/PR.

Fiscal titular	RENATA DOMINGUES SAMPAIO	SIAPE nº 1814156
Fiscal substituto	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156
Fiscal técnico de apoio	CRYSTIAN CARLOS MENDES	SIAPE nº 2995919
Fiscal técnico de apoio	LORENA SPINARDI FIUZA	SIAPE nº 3149391
Fiscal técnico de apoio	RAFAEL ANTÔNIO MOTTA BOEING	SIAPE nº 3128895
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria IPHAN/PR Nº 04, de 03 de janeiro de 2023 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.745, em 20 de janeiro de 2023.

Anna Eliza Finger

Superintendente Estadual substituta

IPHAN-PR

PORTARIA IPHAN-PR Nº 26, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

A Superintendente substituta do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.995.031/0001-55, cujo o objeto é a execução de serviços de conservação e manutenção para a Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres, localizada na Ilha do Mel, município de Paranaguá-PR.

Fiscal titular	CRYSTIAN CARLOS MENDES	SIAPE nº 2995919
Fiscal substituto	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702
Fiscal técnico de apoio	RAFAEL ANTÔNIO MOTTA BOEING	SIAPE nº 3128895
Fiscal técnico de apoio	LIA MITY ONO	SIAPE nº 1568242
Fiscal administrativo titular	TÂNIA PLUGIK	SIAPE nº 224154
Fiscal administrativo substituto	OCIRÉDI GAIA GARCIA	SIAPE nº 2115499
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria IPHAN/PR Nº 02, de 03 de janeiro de 2023 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.745, em 20 de janeiro de 2023.

Anna Eliza Finger

Superintendente Estadual substituta

IPHAN-PR

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Superintendente substituta do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Rosane Luize Lanziani Bérghamo - SIAPE nº 3160501 e Marinês Denck - SIAPE 1320007, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento das contratações da Divisão Administrativa do IPHAN/PR.

Art. 2º Designar como suplentes da referida equipe os servidores Ocirédi Gaia Garcia - SIAPE 2115499, Tânia Plugik - SIAPE 224154, Elizete Cogo - SIAPE 1927437, Lorena Spinardi Fiuza - SIAPE 3149391 e Renata Domingues Sampaio - SIAPE 1814156.

Art. 3º Esta Portaria tem validade pelo período de 1 (um) ano e entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ficando revogadas as disposições em contrário.

Anna Eliza Finger

Superintendente Estadual substituta

IPHAN-PR

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Portaria Nº 5 IPHAN/PE, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000047/2023-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de planejamento da contratação, bem como gestor/fiscal Substituto de Contrato, Processo n.º01498.000285/2023-00, no âmbito do IPHAN-PE, para realização de procedimento licitatório, visando a contratação de serviços gráficos, na Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Pernambuco - IPHAN/PE,

Equipe de Planejamento Gestor/Fiscal de Contrato	CAROLINE DE BRANCO RODRIGUES PESSOA	SIAPE N.º 1751069
Equipe de Planejamento Gestor/Fiscal Substituto de Contrato	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	SIAPE N.º 3319265

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Maria Vieira Hazin

Superintendente Substituta do Iphan em Pernambuco

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 32, DE 11 DE ABRIL DE 2023

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e alterações e Portaria Pessoal nº 44, de 08 de fevereiro de 2023, Resolve:

Art. 1º Designar como membro para integrar a Comissão Técnica do Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta - TAC - RJ 165, firmados pelo DER-RJ, em 18/11/2022, com força de título executivo judicial, visando à composição da lide objeto da Ação Civil Pública - ACP nº 0000274-71.2014.4.02.5111 e da Ação Civil Pública nº 0068497-08.2016.4.02.5111, referentes ao licenciamento ambiental das obras de implantação da Rodovia Estadual RJ 165, trecho inserido no Parque Nacional da Serra da Bocaina, os seguintes servidores:

- Rafael Nascimento de Azevedo, matrícula SIAPE 1414604 - Titular
- Roberto Mazzarone, matrícula SIAPE 3150899 - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo Vidal Leite Ribeiro

Superintendente Substituto

Superintendência do Iphan-RJ

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 03/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Zamorano Bezerra, matrícula SIAPE nº 1535012, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Acordo de Cooperação Técnica, referente ao processo nº 01478.000046/2023-80, cujo objeto é o Acordo de Cooperação Técnica entre o Sítio Roberto Burle Marx e o Município de São José dos Campos, referente à execução de intercâmbio por meio da troca de conhecimentos, informações, experiências em paisagismo e botânica; estabelecendo, assim, a cooperação voltada ao planejamento e ao desenvolvimento de ações conjuntas de interesses comuns para ao Restauro e Conservação da obra do Paisagista Roberto Burle Marx, existente no Parque da Cidade Roberto Burle Marx, na cidade de São José dos Campos, São Paulo.

Art. 2º Designar o servidor Marlon da Costa Souza, matrícula SIAPE nº 1340371, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria Pinheiro Storino

Diretora

SRBM/Iphan

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 18/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda V. Mello de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3148835, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Autorização, referente ao processo nº 01478.000043/2023-46, cujo objeto é Autorização de Uso de Espaço e Imagem do Sítio Roberto Burle Marx, para realização de evento de Yoga e Sound Healing no Sítio Roberto Burle Marx, que será conduzido pela Professora Beatriz Mendes, no dia 15 de abril de 2023 (sábado).

Art. 2º Designar o servidor Marlon da Costa Souza, matrícula SIAPE nº 1340371, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

PORTARIA Nº 41, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, DE 3 DE ABRIL DE 2023 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE LEITE DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 3318507, como fiscal titular do contrato Contrato nº 21/2019, celebrado entre esta Autarquia Federal e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, parte integrante do Processo nº 01450.001494/2019-22.

Art. 2º Designar o servidor JORGE GUILHERME DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 225095, como fiscal substituto para substituir o Fiscal titular nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARROS GOMES

Diretor do CNFCP

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE LEITE DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 3318507, como fiscal titular DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022, celebrado entre esta Autarquia Federal e a empresa ELEVADORES ELBO LTDA, parte integrante do Processo nº 01404.000133/2022-10.

Art. 2º Designar o servidor JORGE GUILHERME DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 225095, como fiscal substituto para substituir o Fiscal titular nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARROS GOMES

Diretor do CNFCP